

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

VERSÃO ELABORADA DE ACORDO COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (p. 126 a 133)

CÓDIGO	ATIVIDADE	UNIDADE DOCUMENTO COMPRABATÓRIO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (H)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (H)	FORMA DE COMPROVAÇÃO
01	Atividades de monitoria em disciplinas de graduação <b>GEF300</b>	2	40	80	Documento emitido pela Diretoria de Ensino, atestando a participação e o desempenho do aluno na atividade
02	Atividades de monitorias ou estágio em ambientes acadêmicos da FAEFI <b>GEF301</b>	2	40	80	Documento emitido pela Diretoria da FAEFI que ateste a realização da monitoria e o desempenho do monitor
03	Atividades de monitorias em ambientes acadêmicos de outras unidades da UFU <b>GEF302</b>	2	40	80	Documento emitido pelo Conselho da Unidade que recebeu o monitor, atestando sua participação e desempenho
04	Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento, na UFU ou em outra Instituição de Ensino Superior, em curso devidamente reconhecido pelo MEC	-	-	60	Histórico Escolar
05	Atividades de Pesquisa com bolsa. (UFU, CNPq, FAPEMIG etc) <b>GEF303</b>	2	50 (por ano de bolsa)	100	Documento que ateste o cumprimento das atividades previstas no projeto, emitido pelo orientador e/ou pelo órgão competente
06	Atividades de Pesquisa sem bolsa (Obs.: atividades de pesquisa sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBIC e forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividade de pesquisa com bolsa <b>GEF304</b>	2	50 (por ano de bolsa)	100	Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo colegiado do Curso de Educação Física. No documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno

07	Apresentação de comunicações ou pôsteres em eventos científicos (semanas acadêmicas, semanas de Educação Física etc) <b>GEF305</b>	8	10	80	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora
08	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos <b>GEF306</b>	4	10	40	Cópia do material publicado
09	Publicação de resumos em anais de eventos científicos <b>GEF307</b>	4	5	20	Cópia do material publicado
10	Publicação de artigos em periódicos científicos com ISSN e conselho editorial <b>GEF308</b>	3	30	90	Cópia do material publicado
11	Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não acadêmico (jornais, revistas ...) <b>GEF319</b>	4	15	60	Cópia do material publicado e certificado do editor do periódico
12	Desenvolvimento ou participação do desenvolvimento de material informal (divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROMs, vídeos, exposições)... <b>GEF309</b>	4	20	80	Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto
13	Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de instrumentos de pesquisa, guias ou catálogos de acervos de memória e/ou expressões <b>GEF310</b>	4	20	80	Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto
14	Organização ou participação na organização de eventos científicos (encontros de Educação Física, semanas acadêmicas, semanas de Educação Física...) <b>GEF311</b>	4	10	40	Certificado de participação emitido pela entidade promotora
15	Atividades de extensão com bolsa <b>GEF312</b>	2	50 (por ano de bolsa)	100	Documento que ateste a participação do aluno no projeto e seu desempenho, emitido pelo órgão que financiou o mesmo

16	Atividades de extensão sem bolsa (Obs.: atividades de extensão sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBEG e que foram aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de extensão com bolsa) <b>GEF313</b>	5	50 (por ano de bolsa)	100	Documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno
17	Realização de trabalhos voltados à educação e/ou alfabetização de jovens e adultos, sem remuneração (Sujeito à aprovação do Colegiado) <b>GEF314</b>	-	-	120	A critério do colegiado do curso
18	Realização de trabalhos voltados à promoção do exercício da cidadania. (Sujeito à aprovação do Colegiado) <b>GEF315</b>	-	A critério do Colegiado do Curso	60	A critério do colegiado do curso
19	Participação, como ouvinte, em mini-cursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros <b>GEF316</b>	-	Igual à carga horária especificada no certificado	60	Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade
20	Representação estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho da FAEFI, Conselhos Superiores, Centro Acadêmico, DCE, UNE, Associação Atlética, Diretório Acadêmico) <b>GEF317</b>	2	30 (por ano de mandato)	60	Atas ou documentos similares que atestam a nomeação, exoneração ou término do mandato, emitidas pelo órgão colegiado competente
21	Outras atividades de caráter científico ou de divulgação científica. (Sujeito à aprovação do Colegiado) <b>GEF318</b>	A critério do Colegiado do curso	A critério do Colegiado do curso	A critério do Colegiado do curso	A critério do Colegiado do curso
22	Organização ou participação na organização de eventos esportivos <b>GEF320</b>	-	Igual à carga horária especificada no certificado	60	-

Observações:

- Toda Atividade Complementar deve ser comprovada por meio de declaração ou certificado (original e cópia)
- O aluno deverá procurar o Setor de Atendimento ao Aluno (Bloco U) e preencher o formulário branco (PRGRA 334), assinar a opção Outros e acrescentar: registro de Atividade Complementar. No ato da entrega será feita a conferência original/cópia ficando anexado somente a cópia ao formulário preenchido
- A integralização curricular está condicionada à obtenção das 200 horas de atividades complementares

**O ALUNO PODERÁ COMPUTAR ATÉ 50% DA CARGA HORÁRIA EXIGIDA PELAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (100 HORAS) EM UMA ÚNICA MODALIDADE**

### **SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES CONSTADAS NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, REFERENTES ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (p. 126 a 133)**

Atividades Acadêmicas Complementares = Atividades de enriquecimento curricular, que complementam a formação profissional do estudante, sendo computadas na integração curricular

- Mínimo: 200 horas
- Para isso, devem ser preenchidas as fichas de AC, em um formulário próprio, assinado e com a cópia dos documentos probatórios a ele anexados
- São consideradas AC aquelas promovidas pelo Curso de Educação Física, por outras Unidades Acadêmicas da UFU, ou por qualquer outra instituição de Ensino devidamente credenciada

As AC são classificadas nas seguintes modalidades:

- 1) Atividades vinculadas ao ENSINO;
- 2) Atividades vinculadas à PESQUISA;
- 3) Atividades vinculadas à EXTENSÃO;
- 4) Atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.